

REQUERIMENTO Nº 132/12

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que officie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

1 - Por que, há três anos, a Santa Casa não adquire as cestas básicas destinadas a seus funcionários em Adamantina, mesmo em condições iguais ou superiores em relação a preços e qualidade dos produtos?

Justificativa

Este fato prejudica o comércio local, que gera empregos diretos e indiretos e, sobretudo, ICM, além do um exemplo em termos de falta de ética cidadã.

Plenário Vereador José Ikeda, em 18 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador